

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca de limpeza e manutenção dos banheiros públicos do Mercado do Porto.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Encaminhe cópia do contrato vigente, caso os serviços de limpeza e manutenção sejam terceirizados, indicando a empresa responsável, o objeto contratual e a frequência da prestação dos serviços.
- Informe qual a periodicidade da limpeza dos banheiros e apresente o cronograma de higienização atualmente adotado.
- Esclareça se houve registro de reclamações sobre as condições dos banheiros nos últimos 12 meses, informando a quantidade e as providências adotadas.
- Informe se há falta de insumos, como papel higiênico, sabonete líquido e papel-toalha, bem como quais medidas estão sendo adotadas para garantir o abastecimento contínuo.
- Esclareça se foi realizada vistoria técnica recente nos banheiros e encaminhe cópia do respectivo relatório, caso existente.
- Informe quais providências imediatas foram ou serão adotadas para sanar as irregularidades denunciadas, bem como o prazo previsto para a regularização completa das condições de higiene, limpeza e funcionamento dos banheiros públicos do Mercado do Porto.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de



Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

